



1 Aos sete dias do mês de março de 2016, às 14 horas, reuniram-se os membros da
2 Diretoria Executiva do CRA-RS, na Sala de Reuniões do Gabinete, na Casa do
3 Administrador, localizada na Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, em
4 Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Reunião de Diretoria com a
5 presença dos Conselheiros Regionais, o Adm. Valter Luiz de Lemos, o Adm. Vinicius
6 Seibel Hummes, o Adm. César Marques Sarmiento e o Adm. Elivelto Nagel da Rosa
7 Finkler. Posteriormente compareceu a reunião o Adm. Sérgio José Rauber e o Adm.
8 Rogério de Moraes Bohn. A reunião foi secretariada pelo Adm. Elivelto Nagel da Rosa
9 Finkler, com o apoio da Gerente Executiva. Sob a Presidência do Presidente Adm.
10 Valter Luiz de Lemos, que deu início aos trabalhos, conforme pauta: **I. Discussão e**
11 **aprovação da Ata 004/16;** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade
12 pelos presentes. **II. Assuntos Administrativos e Financeiros. 2.1. Criação do**
13 **Cargo Assessor Técnico de Engenharia.** O Presidente Valter relatou a
14 necessidade de criação do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia
15 que terá como atividades a fiscalização, construções, laudos técnicos, exame de
16 projetos, vistorias, pareceres e demais atividades. Em relação ao padrão, após
17 análise o Presidente propõe fixe o salário do Assessor Técnico de Engenharia no
18 padrão 6. A Diretoria aprovou a proposta. **2.2. Atribuições sintéticas do cargo**
19 **Analista Jurídico.** O Presidente Valter relatou a necessidade de complementar a
20 Resolução de criação do cargo analista jurídica, pois na ocasião em que o referido
21 normativo foi publicado, não contemplou as atribuições. A Diretoria aprovou a
22 minuta apresentada. **2.3. Ampliação do Quadro de Lotação.** O Presidente Valter
23 relatou a necessidade de ampliação do quadro de lotação, tendo em vista que até o
24 momento os Conselhos estão impedidos de contratar, conforme Reclamação nº
25 19.537, ajuizada pelo Sindicato dos Conselhos de Fiscalização Profissionais - SINSERCON
26 e a Central Única dos Trabalhadores – CUT, perante o Supremo Tribunal Federal - STF e
27 também pela necessidade decorrente do processo de inovação tecnológica que está
28 sendo desencadeado junto ao Conselho Federal de Administração, visando a
29 aquisição de sistema integrado - ERP, via web e para tanto propõe a seguinte
30 alteração: Auxiliar Administrativo passará de 19 (dezenove) para 30 (trinta); Fiscal
31 passará de 09 (nove) para 11 (onze); Técnico de Informática passará de 1 (um) para
32 3 (três). Propõe também a alteração de Contador para Técnico Contábil. A Diretoria

